



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede ao Senhor Luiz Germano de Alencar, o Título de Cidadão Cedrense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao **Senhor Luiz Germano de Alencar**, o Título de Cidadão Cedrense.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.**


JOSÉ DE ARAÚJO MANZOLLILLO LOBO
VEREADOR – PP


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

21-09-2021



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

Luiz Germano de Alencar, nasceu em Cedro no dia 02/08/1974, iniciou sua trajetória no ramo de padarias em São Paulo, onde trabalhou em várias empresas adquirindo, assim, muita experiência.

Com o dinheiro que economizou durante seis anos trabalhando na cidade paulistana comprou uma casa no Cedro, onde tinha o sonho de empreender, montando sua primeira padaria, realizando o sonho de todos os cedrenses que moram fora, retornando e empreendendo na sua cidade natal.

Hoje, além da fábrica que produz pães, torradas, biscoitos e etc., Luiz Germano tem ainda uma Delicatessen, onde escoa sua produção diária de pães no quilo. Com uma produção mensal de mais de 32 mil pães, a estrutura da fábrica conta com área de produção, recepção, escritório e auditório, além de gerar dezenas de empregos para os nossos conterrâneos, nas áreas de padeiro, supervisão, limpeza, estoque, vendas, cozinha, etc.

Iniciativas como essa, são indispensável para o desenvolvimento do nosso município, como forma de homenagear e agradecer pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, concedemos essa honraria a Luiz Germano de Alencar.